



PREFEITURA MUNICIPAL DE LORENA
ESTADO DE SÃO PAULO

Fls. N.º 052

LIVRO DE PORTARIAS

= PORTARIA Nº 8.392 =

O Senhor ARTHUR BALLERINI, Prefeito Municipal de Lorena, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei

R E S O L V E :

Dispensar os abaixo relacionados, no regime da Consolidação das Leis do Trabalho, C.L.T., do Quadro Especial de Servidores Municipais, criado pela Lei nº 1.757, de 17 de junho de 1988, desta Prefeitura Municipal a partir de 01 de abril de 1992, nas funções e referências conforme segue:

<u>REGISTRO</u>	<u>NOME</u>	<u>FUNÇÃO</u>	<u>NÍVEL</u>
2.279	Rosecler Mara Lemes A. Vasconcellos	Servente	"3"
2.507	Regiane Maria Pinto de Souza	Servente	"3"
2.845	Rita de Cássia de Azevedo Gonçalves	Servente	"3"
2.850	Fátima Maria Diniz do Nascimento Pinto Barbosa	Servente	"3"
2.989	Milton Luiz de Souza	Servente	"3"

Registre-se e cumpra-se.

P.M. de Lorena, 27 de março de 1992.

ARTHUR BALLERINI
= Prefeito Municipal =

Registrada no Livro próprio da Secretaria de Negócios Jurídicos desta Prefeitura Municipal e publicada no Paço Municipal aos 27 de março de 1992.

MARIA ANTONIA PEREIRA
= Diretor Administrativo =